CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG
TEL: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 83/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo a criação do "Mapa Municipal de Oportunidades para a Juventude", destinado a reunir e divulgar oportunidades de emprego, estágio, aprendizagem, qualificação profissional, empreendedorismo e formação destinados aos jovens do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que avalie a criação do "Mapa Municipal de Oportunidades para a Juventude", preferencialmente em formato digital e de acesso gratuito, destinado a reunir, organizar e divulgar oportunidades disponíveis para os jovens do Município.

JUSTIFICATIVA:

Muitos jovens encontram dificuldades não apenas para acessar oportunidades, mas também para saber onde elas estão.

Vagas de primeiro emprego, programas de Jovem Aprendiz, estágios, cursos profissionalizantes, capacitações, bolsas de estudo e iniciativas de empreendedorismo encontram-se frequentemente distribuídos em diferentes instituições e plataformas, dificultando o acesso do jovem às informações.

Nesse sentido, o "Mapa Municipal de Oportunidades para a Juventude" poderia funcionar como um ponto central de informação, reunindo oportunidades disponíveis no Município e, quando necessário, direcionando o jovem para a instituição responsável pela inscrição.

A plataforma ou página oficial poderia divulgar, entre outras:

I – vagas de primeiro emprego;

II – oportunidades de Jovem Aprendiz;

III – vagas de estágio;

IV – cursos profissionalizantes e de capacitação;

V – cursos nas áreas de tecnologia, inovação e empreendedorismo;

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG
TEL: (37) 3353-2165

VI – programas de bolsas e oportunidades educacionais;

VII – programas de apoio ao empreendedorismo juvenil;

VIII – feiras, eventos, palestras e oficinas voltados à preparação para o mercado de trabalho;

IX – oportunidades oferecidas por empresas, instituições de ensino, entidades profissionalizantes e organizações parceiras;

X – informações sobre prazos, requisitos e formas de inscrição.

A iniciativa poderá ainda estabelecer parcerias com empresas, instituições de ensino, entidades de formação profissional, associações comerciais e demais organizações que possam contribuir para a ampliação das oportunidades destinadas à juventude.

O objetivo não é substituir plataformas já existentes, mas facilitar o acesso dos jovens às informações, reunindo em um único espaço oportunidades que atualmente podem estar dispersas.

Uma política simples de organização e divulgação pode aproximar o jovem das oportunidades existentes e, ao mesmo tempo, aproximar empresas e instituições de uma parcela da população que busca sua primeira experiência profissional.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para a inserção dos jovens no mercado de trabalho, o desenvolvimento de novas competências e a construção de melhores perspectivas profissionais.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da criação do "Mapa Municipal de Oportunidades para a Juventude".

Iguatama/MG, Sala das Sessões, 26 de outubro de 2026, .

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PROTOCOLO Nº 260 / 2026
24 / 10 / 2026
Hrs: 14:00

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
Aprovado X Votação por 3 x 0
SALA DAS SESSÕES 03 / 11 / 26
PRESIDENTE DA CÂMARA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
SECRETÁRIO

Adriedson Geraldo Marques
Vereador 2025 a 2028